



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.840/25

DE 22 DE ABRIL DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

CONSIDERANDO que a inserção das habilitações descentralizadas é feita em nível local, pelo gestor do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar os estabelecimentos de saúde que participarão da execução das ações e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito do município de Bastos.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) NO MUNICÍPIO DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

∴

Art. 1º - Fica habilitado, após análise e verificação da conformidade com os requisitos necessários, o estabelecimento de saúde abaixo especificado sob gestão municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com a habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas":

<



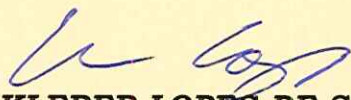
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

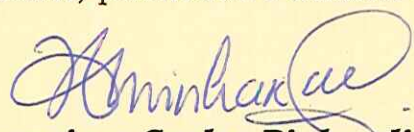
I - CNES: 9360727 - AMBULATORIO DE
ESPECIALIDADES "MARCOS HARUO NOMURA".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 22 de abril de 2025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*